

públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos, na locação do imóvel situado no SIA Trecho 03, Lotes 1370/1380, Guará - Brasília/DF, destinado à instalação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, além de outras Unidades integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: o valor mensal passará de R\$ 73.050,08 (setenta e três mil cinquenta reais e oito centavos) para R\$ 69.397,58 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 24 de julho/2019. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DICKRAN BERBERIAN, Representante Legal.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 90/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019

### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

#### POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO

#### DISTRITO FEDERAL - CFOPM

#### CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, torna pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018), inscrição nº 161100115;

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

#### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 24 de maio de 2019, às 9h (nove horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do Processo: 00054-00035271/2019-13, firmou o ato de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no caput do Art. 24, inciso II, e Parágrafo Único do Art. 26, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer Normativo nº 726/2008/PROCAD-PGDF, em favor da SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.023.506/0001-30, para fazer face às despesas com prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, bem como controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas - escorpídeos, traças, nas áreas da Polícia Militar do Distrito Federal e suas dependências discriminadas no Termo de Referência, no valor de R\$15.299,24 (Quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, em 17 de maio de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do DLF.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00075289/2018-69. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais diversos de perícia criminal militar, novos e de primeiro uso, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no anexo A do Termo de Referência. Valor: R\$ 417.566,81 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 04.06.2019, às 13h30 (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

Processo SEI-GDF nº 00054-00074843/2018-91. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 695.501,68 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052100026

Dia: 04.06.2019, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

## DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

### LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS

#### E SEUS ACESSÓRIOS Nº 04/2019 (\*)

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 64/2019-DAME, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para o serviço de manuseio e detonação dos materiais explosivos e acessórios destinados a abertura de túnel (desmonte de rocha em túnel), em observância ao respectivo Plano de Fogo, na Gleba 04 e 02 do Setor Habitacional Vicente Pires, (ao longo da Rua 8), Brasília-DF. As empresas RVS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.120.227/0001-12, situada na ST SHCES Quadra 913, Bloco H, Sala 210, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, em conformidade com o Certificado de Registro nº 95701, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 22/09/2019 e DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.518.729/0001-04, situada na Rod. GO 020, s/n Km 23, Sala 03, Zona Rural, CEP. 75.240-000, Bela Vista de Goiás-GO, em conformidade com o Certificado de Registro nº 85244, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 25/05/2020.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019.

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

Delegado de Polícia

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 56.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 13/2014

Partes: DETRAN-DF e a empresa LIDER SIGNATURE S.A. Processo: 0055-001050/2014. Termo de Rescisão ao Contrato nº 13/2014. Objeto: RESCINDIR, amigavelmente, a contar de 12 de fevereiro de 2019, o Contrato nº 13/2014, celebrado com a empresa LIDER SIGNATURE S.A., cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção, em aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, prefixo PR-EBQ. Dotação Orçamentária: As partes declaram-se quitadas das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº 13/2014. Data da assinatura: 08 de março de 2019. Assinam: FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE, ALISSON THOMAZ BRETAS LEONCIO e BRUNA ASSUMPCÃO STRAMB.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO

#### DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018

PROCESSO: 417.000.025/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF X ESPRO-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTES. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA E TERCEIRA do Termo de Colaboração nº 30/2018, que passam a vigor com as seguintes redações: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto proporcionar, por meio do programa de formação ética cidadã, a inclusão social dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, mediando o acesso, integração e progressão ao mundo do trabalho, realização de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, oficinas de geração de renda para transformação social de jovens, familiares e comunidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - O prazo de vigência que é de 13 (treze) meses passa a contar a partir da data de assinatura do termo de fomento, portanto, necessária se faz a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, em 90 (noventa) dias, ou seja, o prazo de vigência vai até o dia 30/10/2019". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ALESSANDRO MEDINA SAADE, na qualidade de procurador.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

#### COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017

Processo: 0417-000.084/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Administração Regional de São Sebastião. Do objeto: O presente Termo visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da sua assinatura, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, período compreendido entre 15/05/2019 a 15/05/2021, no âmbito do Distrito Federal efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução da PSC (prestação de serviços à comunidade), promovendo um espaço educativo, cultural e de reflexão com os sócio educandos e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizados nas instituições parceiras, conforme contido no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO; p/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO: ALAN JOSÉ VALIM MAIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.